



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

DECRETO Nº 045/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Parelhas.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeado pela Portaria de nº 045/2014, de 25 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 041/2015 de 23 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Parelhas, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 23 de novembro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 24 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Parelhas, 16 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal